



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 3214/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E O SR LUIS CLÁUDIO
BARBOSA DE MELO.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.481/0001-70, representado pela Sra. **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, brasileira, portadora do CPF sob o nº 049.077.394-00 e RG nº 2008948 – SEDS/AL, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr. **LUIS CLÁUDIO BARBOSA DE MELO**, inscrito no CPF nº 786.789.514-00, residente e domiciliado na Rua Julita Lemos Palmeira, nº 259, Bairro: Novo Horizonte – Arapiraca/AL – CEP: 57.312-660, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 33433/2021**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 3214/2021**, firmado em 15 de março de 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3214/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Cícero Torres, nº 141, Bairro Brasília, Arapiraca-AL, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ITAPOÃ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 3214/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de despesa – **3.3.90.36.2000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será a servidor Edney José Gomes de Oliveira, CPF nº 027.866.924-74.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO


FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento social
INTERVENIENTE


LUIS CLAUDIO BARBOSA DE MELO
LOCADOR


EDNEY JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
GESTOR